



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI N° 4746 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para 2021 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Elaboração da proposta orçamentária para o exercício fiscal do Município de Três Rios para o exercício de 2021, em cumprimento às disposições da Constituição Federal de 1988, Art. 165 Parágrafo 2º, da Lei Orgânica Municipal Art. 173 Parágrafo 2º e do Art. 4º da Lei Complementar nº 101/00, observará as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

Parágrafo Único – O Parágrafo 2º e do Art. 4º da Lei Complementar nº 101/00, observará as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

I – as metas fiscais;

II – as prioridades e metas da administração municipal extraídas do Plano Plurianual 2018/2021;

III – a estrutura dos orçamentos;

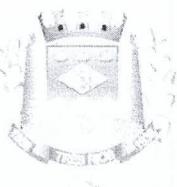
IV – as diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

V – as disposições sobre dívida pública municipal;

VI – as disposições sobre despesas com pessoal;

VII – as disposições sobre alterações na legislação tributária; e

VIII – as disposições gerais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

I – DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2021, 2022 e 2023 estão identificadas no ANEXO I desta lei – Anexo de Metas Fiscais.

II – DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

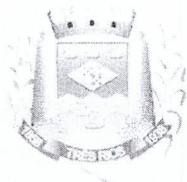
Art. 3º - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2021 são aquelas definidas e demonstradas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2021 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas no ANEXO II do PPA 2018/2021, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2021, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta lei e identificadas no Anexo II do PPA 2018/2021, a fim de compatibilizar a despesa fixada a receita prevista, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas, de acordo com o § 1º - Art. 1º da Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

III – DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - O orçamento para o exercício financeiro de 2021 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Autarquia e seus Fundos e empresa estatal dependente, e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional da Prefeitura.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

Art. 5º - A Lei Orçamentária para 2021 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aquelas vinculadas a fundos e aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com a Portaria Interministerial nº 163/2001 e alterações posteriores, na forma dos seguintes Anexos:

I – Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas;

II – Demonstrativo da Receita, segundo as Categorias Econômicas;

III – Resumo Geral da Despesa, segundo as Categorias Econômicas;

IV – Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica, Grupos de Natureza de Despesa e Modalidade de Aplicação em cada Unidade Orçamentária;

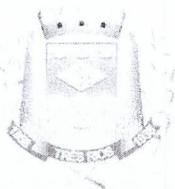
V – Programa de Trabalho;

VI – Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais;

VII – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais;

VIII – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções e Programas, conforme o Vínculo com os Recursos;

IX – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

X – Planilha de apresentação da Despesa por Categoria de Programação, com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Categoria Econômica, Diagnóstico do Programa, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e indicação das fontes de financiamentos;

XI – Demonstrativo da Evolução da Receita por Categoria, conforme disposto no Artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

XII – Demonstrativo das Renúncias de Receitas e Estimativa do seu Impacto Orçamentário-Financeiro, na forma estabelecida no Art. 14 da LRF;

XIII – Demonstrativo das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado que serão geradas em 2021 com indicação das medidas de compensação;

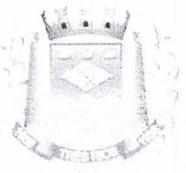
XIV – Demonstrativo da Evolução da Despesa no mínimo por Categoria Econômica conforme disposto no Artigo 22 da Lei 4.320/64;

XV – Demonstrativo das Receitas e Despesas dos Orçamentos Fiscais, Investimentos das empresas e da Seguridade Social;

XVI – Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com as Metas Fiscais e Físicas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

XVII – Demonstrativo dos Riscos Fiscais considerados para 2021;

XVIII – Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Derivados da Alienação de Bens e Direitos que integram o Patrimônio Público;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

XIX – Demonstrativo da Apuração do Resultado Primário e Nominal previsto para o exercício de 2021.

§ 1º - Os Orçamentos da Autarquia e Fundos que acompanham o Orçamento Geral do Município evidenciarão suas receitas e despesas conforme disposto no caput deste Artigo.

§ 2º - Para efeito desta lei, entende-se por Unidade Gestora Central, a Prefeitura, e por Unidade Gestora, as Entidades com Orçamento e Contabilidade própria.

Art. 6º - A mensagem de encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o Art. 22, Parágrafo Único, I da Lei 4.320/64, conterá:

I – Quadro Demonstrativo da Participação Relativa de cada Fonte na Composição da Receita Total;

II – Quadro Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e sua Participação Relativa;

III – Quadro Demonstrativo da Evolução das Receitas Correntes Líquidas, Despesas com Pessoal, de 2017 a 2020;

IV – Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Vinculados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;

V – Demonstrativo dos Recursos Vinculados a Ações Públicas de Saúde;

VI – Demonstrativo da Composição do Ativo e Passivo Financeiro, posição em 31/12/2019.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

**IV – DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**

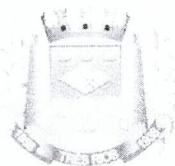
Art. 7º - O Orçamento para o exercício de 2021 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas em cada fonte, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, sua Autarquia, seus Fundos e Empresas Estatais e Dependentes.

Art. 8º - Os Fundos Municipais terão suas Receitas especificadas no Orçamento da Receita das Unidades Gestoras em que estiverem vinculados, e estas, por sua vez, vinculadas a Despesas relacionadas a seus objetivos, identificadas em Planos de Aplicação, representados nas Planilhas de Despesas referidas no Art. 5º, X desta lei.

§ 1º - Os Fundos Municipais serão gerenciados pelo Prefeito Municipal, podendo por manifestação formal do Chefe do Poder Executivo, serem delegados a servidor municipal.

§ 2º - A movimentação orçamentária e financeira das contas dos Fundos Municipais deverá ser demonstrada também em balancetes apartados da Unidade Gestora Central quando a gestão for delegada pelo Prefeito a servidor municipal.

Art. 9º - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2021 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e ações voltadas para a diminuição da inadimplência e implementação do recebimento da Dívida Ativa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

Art. 10 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, o Poder Executivo adotará o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira no montante necessário, para as seguintes dotações abaixo:

I – Projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias com contrapartida;

II – Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

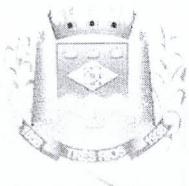
III – Dotação para combustíveis e outras despesas destinada à frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura.

Art. 11 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, em relação à Receita Corrente Líquida, programada para 2021, poderão ser expandidas até 12%, tomando-se por base a mesma relação apurada no orçamento para 2020, conforme demonstrado no Anexo I desta Lei.

Art. 12 - Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do ANEXO II desta Lei.

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2020 e da anulação de despesas discricionárias.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara, propondo anulação de recursos ordinários alocados para investimentos, desde que não comprometidos.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

Art. 13 - O orçamento para o exercício de 2021 destinará recurso para a Reserva de Contingência, não inferior a 0,5 % da Receita Corrente Líquida prevista para o mesmo exercício.

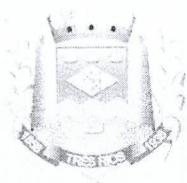
§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes, erro de planejamento do orçamento e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/99, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º.

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais de dotações insuficientes ou inexistentes.

Art. 14 - Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual.

Art. 15 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal de desembolso para suas Unidades Gestoras, de acordo com Art. 8º da Lei 101/00.

Art. 16 - Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2021 com dotações vinculadas a recursos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

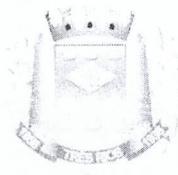
§ 1º - Os recursos vinculados previstos no orçamento da receita, oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens, não serão considerados na apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei 4.320/64 para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais.

§ 2º - Os recursos oriundos de transferências voluntárias não previstos nos orçamentos da receita, ou o seu excesso de arrecadação, poderão ser utilizados como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 17 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, sem fins lucrativos, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica.

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pela Controladoria do Município.

§ 1º - Pessoas Físicas poderão ser contempladas com transferência de recursos financeiros e materiais decorrentes de programas específicos às famílias carentes, complementação de renda através do regime social, sempre com Lei específica.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

Art. 18 - Para efeito do disposto no Art. 16, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante num exercício financeiro não exceda ao valor para dispensa de licitação, fixado no item I do Art. 24 da Lei 8.666/93 devidamente atualizado.

Art. 19 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Art. 20 - Despesas de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária.

Art. 21 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2021 a preços correntes.

Art. 22 - Fica o Executivo Municipal autorizado à transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, observando o limite autorizado pela lei orçamentária para 2021.

Art. 23 - As suplementações que se referirem à insuficiência de dotação no grupo de natureza de despesa de pessoal e encargos sociais não se subordinarão aos limites impostos na lei orçamentária anual, ficando, desde já, autorizadas todas as aberturas de crédito adicional suplementar para este grupo de despesa.



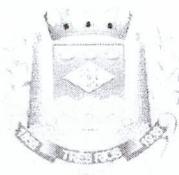
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

Art. 24 - Durante a execução orçamentária de 2021, o Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras na forma de crédito adicional especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2021.

Art. 25 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata os artigo 50, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão desenvolvidos de forma a apurar os custos dos serviços, tais como: custo dos programas, das ações, do m² das construções, do m² das pavimentações, do aluno/ano do ensino fundamental, do aluno/ano do transporte escolar, do aluno/ano do ensino infantil, do aluno/ano com merenda escolar, da destinação final da tonelada de lixo, do atendimento nas unidades de saúde, etc.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através das operações orçamentárias, tomando-se por base as metas físicas previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício.

Art. 26 - Os programas priorizados por esta lei e contemplados na Lei Orçamentária de 2021 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

V – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 27 - A Lei Orçamentária de 2021 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito Interna inclusive operação de crédito por antecipação de receita para atendimento a Despesas de Capital, observado o limite de endividamento de 70% das receitas correntes líquidas apuradas até o segundo mês imediatamente anterior a assinatura do contrato.

Parágrafo Único - A operação de crédito por antecipação da Receita destina-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro em conformidade com os Art. 32 e 38 da Lei 101/00 com as alterações constantes do Art.7º da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020.

Art. 28 - A contratação de operações de crédito interna dependerá de autorização em lei específica.

Art. 29 - Ultrapassado o limite de endividamento definido no Artigo 26 desta lei, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira nas dotações definidas no Artigo 10 desta lei.

VI– DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 30 - O Executivo e o Legislativo Municipal mediante lei autorizativa poderão em 2021, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário e realização de Concurso Público na forma da lei, observados os limites e as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal com as alterações constantes do Art.8º da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2021 ou em créditos adicionais para 2021.

Art. 31 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37, da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2021, Executivo e Legislativo, não excederá em percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2020, acrescida de até 15% (quinze por cento), obedecido os limites prudenciais de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente.

Art. 32 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal excederem a 95% do limite estabelecido no Art. 20, III alínea "b" da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 33 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

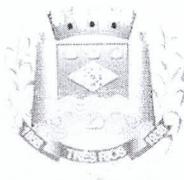
I – eliminação de vantagens concedidas a servidores;

II – eliminação das despesas com horas extras.

III – exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

IV – demissão de servidores admitidos em caráter temporário;

V – redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos a nova carga horária.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

Art. 34 - Para efeito desta lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o artigo 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal de Três Rios, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 35 - O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Art. 36 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

Art. 37 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

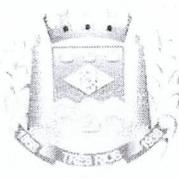
Art. 38 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia 15/12/2020.

§ 1º – A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no “Caput” deste artigo.

§ 2º - Se o Projeto de Lei orçamentária Anual não for encaminhado à sanção do Prefeito Municipal até o término do exercício corrente, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, a cada mês, na proporção de até um doze avos (1/12) do total da despesa orçada, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

§ 3º - Os eventuais saldos negativos apurados em decorrência, do disposto no Parágrafo anterior serão ajustados após a sanção da lei orçamentária anual, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, através de decreto do Poder Executivo, usando como fontes de recursos o Superávit Financeiro do Exercício de 2020, o Excesso ou provável excesso de arrecadação, a anulação de saldos de dotações não comprometidas e a Reserva de Contingência, sem comprometer, neste caso, os recursos para atender os riscos fiscais previstos e a meta de resultado primário.

§ 4º - As transferências constitucionais a serem feitas ao Poder Legislativo, serão de 7% (sete por cento) do somatório total da receita tributária e das transferências previstas no artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da CRFB/88, efetivamente realizadas no exercício de 2020.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

§ 5º - Além das transferências do parágrafo anterior, caberá ao Executivo repassar ao Poder Legislativo os valores referentes às despesas com os inativos e seus respectivos pensionistas.

§ 6º - Os repasses dos parágrafos 4º e 5º obedecerão a um cronograma de desembolso que especificará a distribuição em doze parcelas iguais e mensais, em conformidade com o artigo 29º da CRFB.

Art. 39 - Os créditos especiais e extraordinários, autorizados nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, pelos seus saldos, por ato do Chefe do Poder Executivo.

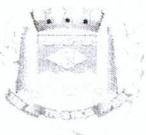
Art. 40 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras, aquisição de bens e serviços de competência do Município ou não.

Art. 41 - O Município poderá firmar convênio, acordo e ajuste com entidades privadas sem fins lucrativos observando o que dispuser a Lei 8666/93 particularmente ao Art. 116.

Art. 42 - A Lei Orçamentária Anual poderá conter emendas dos vereadores em conformidade com o Art. 172-A da Lei Orgânica do Município (acrescido pela Emenda nº 53, de 14 de julho de 2017).

Art. 43 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Josimar Sales Maia
Prefeito*



Município De Três Rios
Orçamento 2021

Anexo I

Demonstrativo Da Compatibilidade Da Programação Do Orçamento De 2021 Com As Metas Previstas No
Anexo De Metas Fiscais Da LDO Para 2021

Dados	Valores	
	Corrente	Constante
Receitas Total Orçamento 2021	338.357.152,11	326.127.375,53
Receita Tributaria	44.380.163,50	
Receitas de Contribuições	5.690.000,00	
Receita Patrimonial	1.543.590,00	
Receita de Serviços	40.841.204,58	
Transferências Correntes	239.204.030,48	
Outras Receitas Correntes	5.867.501,19	
Dedução Da Receita Corrente	- 21.028.000,00	
Receitas De Capital	21.858.662,36	
 Receita Primária	 336.825.562,11	 324.651.144,20
Receita Patrimonial		
Juros Ativos	- 1.531.590,00	
Operações De Crédito		-
 Despesas Total	 338.357.152,11	 326.127.375,53
Pessoal E Encargos Sociais	145.973.486,34	
Juros E Encargos Da Dívida	502.276,74	
Outras Despesas Corrente	133.978.260,89	
Investimento	40.454.288,22	
Amortização Da Dívida	12.068.365,59	
Reserva de Contingência	1.582.492,45	
Orçamento Impositivo	3.797.981,88	
 Despesa Primária	 325.786.509,78	 314.011.093,76
Juros E Encargos da Dívida	- 502.276,74	
Amortização Da Dívida	- 12.068.365,59	
 Resultado Primário	 11.039.052,33	 10.640.050,44
Receita Primária	336.825.562,11	
Despesa Primária	- 325.786.509,78	

Resultado Nominal	12.068.365,59	11.632.159,60
Remuneração Depósito Bancário	1.531.590,00	
Juros E Encargos Da Dívida	- 502.276,74	
	1.029.313,26	

Dívida Pública Consolidada	87.663.021,14	84.494.478,21
-----------------------------------	----------------------	----------------------

Início 2020

PRECATÓRIOS NUNES AMARAL	67.396,53
INSS - DÉBITO PARCELADO	67.559.561,39
FGTS - DEBITO PARCELADO	2.419.296,06
PARCELAMENTO PASEP	70.157,48
PARCELAMENTO FGTS	6.708,42
MAZAN LTDA	4.429.689,14
LIGHT S/A	10.436.938,36
PRECATÓRIOS	13.955.036,56
Total	98.944.783,94

Fixado 2020

(+) Juros e Encargos	537.276,74
(-) Amortização	- 11.819.039,54

Dívida Consolidada Líquida	65.227.639,01	62.870.013,50
-----------------------------------	----------------------	----------------------

Previsão 2020

Disponibilidade - RP	22.435.382,13
----------------------	---------------



Município de Três Rios
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo das Metas Fiscais
Metas Anuais

Especificações	2021		2022		2023	
	Valor Corrente	Valor Constante	Valor Corrente	Valor Constante	Valor Corrente	Valor Constante
Receita Total	338.357.152,11	326.127.375,53	351.891.438,19	327.702.717,51	367.726.552,91	330.869.062,79
Receitas Primárias (I)	336.825.562,11	324.651.144,20	350.298.584,59	326.219.355,32	366.062.020,90	329.371.367,99
Despesa Total	338.357.152,11	326.127.375,53	351.891.438,19	327.702.717,51	367.726.552,88	330.869.062,76
Despesa Primária (II)	325.786.509,78	314.011.093,76	338.817.970,17	315.527.908,65	354.064.778,81	318.576.617,88
Resultado Primário (III) = I-II	11.039.052,33	10.640.050,44	11.480.614,42	10.691.446,67	11.997.242,09	10.794.750,11
Resultado Nominal	12.068.365,59	11.632.159,60	12.551.100,21	11.688.348,17	13.115.899,74	11.801.283,92
Dívida Pública Consolidada	87.663.021,14	84.494.478,21	76.096.932,29	70.866.093,34	64.068.199,89	57.646.599,31
Dívida Pública Líquida	65.227.639,01	62.870.013,50	66.194.699,79	61.644.531,95	41.749.184,52	37.564.634,50

Inflação prevista para cálculo valor constante:

2021 - 3,75 =
1,037500
2022 - 3,50 = 1,035 x 1,037500 =
1,073813
2023 - 3,50 = 1,035 x 1,035 x 1,037500
1,111396



Município de Três Rios
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo II - Riscos Fiscais
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências
2021

LRF Art. 4º § 3º

Riscos Fiscais		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Impacto a maior na folha referente ao aumento do salário mínimo	140.000,00	Abertura de Créditos Adicionais utilizando a reserva de contingência	140.000,00
Epidemias, enchentes e outras situações de calamidade	500.000,00	Abertura de Créditos Adicionais utilizando a reserva de contingência	500.000,00
Despesas com pagamento de juros e amortização da dívida a maior	100.000,00	Abertura de Créditos Adicionais utilizando a reserva de contingência	100.000,00
Ações indenizatórias e condenações trabalhistas	50.000,00	Abertura de Créditos Adicionais utilizando a reserva de contingência	50.000,00
Sequestros Judiciais	53.772,16	Abertura de Créditos Adicionais utilizando a reserva de contingência	53.772,16
Realização a menor das Receitas Tributárias e Transferências Constitucionais	738.720,29	Cancelamento de dotações de despesas discricionárias	738.720,29
Total	1.582.492,45	Total	1.582.492,45

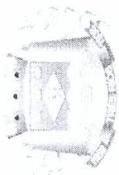


Município de Três Rios
Lei de Diretrizes Orçamentárias
2021
Anexo de Metas Fiscais
Origem dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

I - Receitas Realizadas	2017	2018	2019
Receita de Capital Alienação de Ativos (I)	460.567,07	161.244,95	113.080,38
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	100.366,47
Alienação de Bens Imóveis	460.567,07	161.244,95	12.713,91

II - Despesas Executadas	2017	2018	2019
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos (II)	11.659.765,06	17.108.473,02	15.113.398,72
Despesas de Capital	11.659.765,06	17.108.473,02	15.113.398,72
Investimentos	3.475.509,86	11.370.192,38	6.714.136,50
amortização da Dívida	8.184.255,20	5.738.280,64	8.399.262,22
Saldo Financeiro (III) = I - II	-11.199.197,99	-16.947.228,07	-15.000.318,34

Nota: Os valores negativos foram cobertos por receita corrente e transferências voluntárias de capital nos períodos correspondentes



Município de Três Rios
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Evolução do Patrimônio Líquido
2021

Especificações	Valores Nominais - R\$					
	2016	2017	%	2018	%	2019
Patrimônio Líquido						
Total	49.536.869,84	71.411.386,57	44,16	141.655.880,99	98,37	153.852.653,50

Fonte: DMPL - PCASP

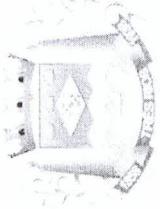
Nota: Evolução em relação ao exercício imediatamente anterior



MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
Endereço: PC São Sebastião, 81
CNPJ 29.138.377/0001-93

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

DESCRICAÇÃO	PREVISTA 2017	REALIZADA 2017	PREVISTA 2018	REALIZADA 2018	PREVISTA 2019	REALIZADA 2019	PREVISTA 2020	PREVISTA 2021
Impostos, Taxas e Contr.melh.	33.887.571,90	34.573.767,77	37.268.095,80	40.529.910,62	37.813.497,47	46.102.715,32	41.979.163,50	44.380.163,50
Contribuições	563.000,00	787.455,21	880.000,00	3.642.535,27	890.000,00	2.476.800,09	750.000,00	5.690.000,00
Receita Patrimonial	1.056.828,00	1.565.098,37	1.794.569,79	775.253,73	1.820.787,45	859.946,88	1.125.045,00	1.543.590,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	26.916.824,60	28.856.116,56	33.194.393,85	33.253.435,38	37.143.884,16	35.875.664,07	40.841.204,58	40.841.204,58
Transferências Correntes	192.057.703,00	188.413.790,61	198.515.940,60	208.953.345,95	198.349.402,65	221.973.711,67	211.630.629,32	239.204.030,48
Outras Receitas Correntes	12.840.191,11	7.415.202,36	5.554.218,74	5.051.668,84	5.026.213,46	5.199.289,21	5.466.389,51	5.867.501,19
Subtotal	267.322.118,61	261.611.430,88	277.207.218,78	292.206.149,79	281.043.785,19	312.488.127,24	301.792.431,91	337.526.489,75
Deduções FUNDEB	(18.391.200,00)	(18.053.579,99)	(18.964.000,00)	(20.069.667,37)	(20.270.000,00)	(20.150.557,85)	(21.038.000,00)	(21.028.000,00)
Receita de Capital	48.539.910,90	2.712.335,54	37.421.392,81	6.771.251,32	45.938.874,43	3.130.880,91	41.099.103,76	21.858.662,36
Receita Corrente Líquida	248.930.918,61	243.557.850,89	258.243.218,78	272.136.482,42	260.773.785,19	292.337.569,39	280.754.431,91	316.498.489,75
TOTAL	297.470.829,51	246.270.186,43	295.664.611,59	278.907.733,74	306.712.659,62	295.468.450,30	321.853.535,67	338.357.152,11

**MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**

Endereço: PC São Sebastião, 81

CNPJ 29.138.377/0001-93

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

DESCRIÇÃO	REALIZADA		REALIZADA	PREVISTA	2021
	2017	2018			
Despesa Corrente	239.212.379,23	264.433.942,58	274.327.440,31	255.255.722,15	280.454.023,97
Pessoal e Encargos Sociais	143.990.844,93	155.973.136,19	162.073.399,34	144.276.906,54	145.973.486,34
Juros Encargos da Dívida	662.069,32	461.964,66	313.009,08	537.276,74	502.276,74
Outras Despesas Correntes	94.559.464,98	107.998.841,73	111.941.031,89	110.441.538,87	133.978.260,89
Despesa de Capital	11.659.765,06	17.108.473,02	15.113.398,72	63.228.760,34	54.105.146,26
Investimentos	3.475.509,86	11.370.192,38	6.714.136,50	50.005.948,64	40.454.288,22
Amortização da Dívida	8.184.255,20	5.738.280,64	8.399.262,22	11.819.039,54	12.068.365,59
Reserva de Contingência	-	-	-	1.403.772,16	1.582.492,45
TOTAL	250.872.144,29	281.542.415,60	289.440.839,03	318.484.482,49	334.559.170,23

**Quadro Demonstrativo dos Recursos Vinculados
a Manutenção da Saúde**

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SAÚDE 2021

Base de cálculo da origem dos recursos receitas resultantes de impostos	Receita	2020
IPTU	12.100.000,00	
IRRF	6.418.000,00	
ITBI	2.000.000,00	
ISSQN	16.540.000,00	
FPM	36.000.000,00	
ITR	60.000,00	
ICMS	60.000.000,00	
IPVA	7.210.000,00	
IPI - Exportação	1.750.000,00	
ICMS - Desoneração - L.C.nº 87/96	120.000,00	
Dívida Ativa de Impostos	3.730.000,00	
Multas / Juros Impostos	265.000,00	
Multas / Juros da Dívida Ativa	1.250.000,00	
Total das Receitas	147.443.000,00	
		15% da Saúde
		22.116.450,00

Fonte de Recurso	Previsão da Receita
033 15% das receitas vinculadas a Saúde	20.217.459,06
044 Farmácia Básica Estadual	399.000,00
063 Cofinanciamento	4.738.000,00
070 UPA - Unidade de Pronto Atendimento	4.802.000,00
084 PAHI	1.441.000,00
085 Insumos para Diabetes	42.000,00
086 SAMU	371.100,00
120 BLATB	9.331.000,00
121 BLAFB	726.000,00
122 BLMAC	33.266.140,00
123 BLGES	173.900,00
124 BLVGS	591.000,00
125 BLINV	9.006.000,00
208 FINANSUS	1.883.084,50
215 CORONAVIRUS	3.172.243,05
216 CORONAVIRUS - ESTADO RJ	800.000,00
217 ROYALTIES DA ANP	2.000.000,00
Total	92.959.926,61

**Quadro Demonstrativo dos Recursos Vinculados
a Manutenção da Saúde**

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EDUCAÇÃO 2021

Base de cálculo da origem dos recursos receitas resultantes de impostos	Receita	2019
IPTU	12.100.000,00	
IRRF	6.418.000,00	
ITBI	2.000.000,00	
ISS	16.540.000,00	
FPM	36.000.000,00	
ITR	60.000,00	
ICMS	60.000.000,00	
IPVA	7.210.000,00	
IPI - Exportação	1.750.000,00	
ICMS - Desoneração - L.C.nº 87/96	120.000,00	
Dívida Ativa de Impostos	3.730.000,00	
Multas / Juros Impostos	265.000,00	
Multas / Juros da Dívida Ativa	1.250.000,00	
Total das Receitas	147.443.000,00	
25% da Receita	36.860.750,00	
Dedução de receita para formação do FUNDEB	(21.038.000,00)	
Transferências de Recursos do FUNDEB	41.000.000,00	
Remuneração de Recursos Vinculados - FUNDEB	400.000,00	

Fonte de Recurso	Previsão da Receita
002 25% da Educação do Município	15.832.750,00
003 FUNDEB	41.400.000,00
004 Educação - PNAE	1.208.200,00
006 Educação - PNAT	45.862,93
000 Recurso Próprio	8.793.500,00
008 Salário Educação	6.160.000,00
139 Creche Pré-Escola 001-11242 PAC	1.861.238,47
149 Transf.direta Brasil Carinhoso	23.000,00
217 Royalties da ANP	1.000.000,00
Total	76.324.551,40



RESUMO GERAL DA RECEITA

Entidade: -

Código	Discriminação	F.R.	Rubrica	Fonte	Categoria
10.00.00.00.00	Receitas Correntes				337.526.489,75
11.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria				44.380.163,50
11.10.00.00.00	Impostos			42.495.007,20	
11.13.00.00.00	Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			6.418.000,00	
11.13.03.00.00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte		6.418.000,00		
11.13.03.11.00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	000	5.068.000,00		
11.13.03.41.00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	000	1.350.000,00		
11.18.00.00.00	Impostos Especificos de Estados, Df, Municipios			35.785.000,00	
11.18.01.00.00	Impostos Sobre o Patrimonio para Estados, Df e Municipios		18.235.000,00		
11.18.01.11.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	000	12.100.000,00		
11.18.01.12.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	000	100.000,00		
11.18.01.13.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dvida Ativa	000	3.000.000,00		
11.18.01.14.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dvida Ativa - Multas e Juros	000	1.000.000,00		
11.18.01.41.00	Imposto Sobre Transmissao Inter Vivos de Bens Imoveis e de Direitos Reais Sobre Imoveis - Pri	000	2.000.000,00		
11.18.01.43.00	Imposto Sobre Transmissao Inter Vivos de Bens Imoveis e de Direitos Reais Sobre Imoveis - Div	000	35.000,00		
11.18.02.00.00	Impostos Sobre a Producao, Circulacao de Mercadorias e Servicos		17.550.000,00		
11.18.02.31.01	ISSQN - Principal	000	13.390.000,00		
11.18.02.31.02	ISSQN Simples Nacional - Principal	000	3.000.000,00		
11.18.02.31.03	ISSQN Autonomo - Principal	000	150.000,00		
11.18.02.32.00	Imposto Sobre Servicos de Qualquer Natureza - Multas e Juros	000	80.000,00		
11.18.02.33.00	Imposto Sobre Servicos de Qualquer Natureza - Dvida Ativa	000	730.000,00		
11.18.02.34.00	Imposto Sobre Servicos de Qualquer Natureza - Dvida Ativa - Multas e Juros	000	200.000,00		
11.19.00.00.00	Outros Impostos			292.007,20	
11.19.01.00.00	Outros Impostos		292.007,20		
11.19.01.12.01	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	000	50.000,00		
11.19.01.12.02	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos - Saaetri	000	133.568,96		
11.19.01.14.01	Multas e Juros de Mora da Dvida Ativa de Outros Tributos	000	50.000,00		
11.19.01.14.02	Multas e Juros de Mora da D. Ativa de Outros Tributos - Saaetri	000	58.438,24		
11.20.00.00.00	Taxas			1.885.156,30	
11.21.00.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia			955.000,00	
11.21.01.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao		955.000,00		
11.21.01.11.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Principal		955.000,00		
11.21.01.11.01	Taxa de Fiscalizacao da Vigilancia Sanitaria	000	55.000,00		
11.21.01.11.02	Taxa de Licenca para Funcion. de Estabel. Comerciais, Industriais e de Servicos	000	340.000,00		
11.21.01.11.03	Taxa de Publicidade Comercial	000	10.000,00		
11.21.01.11.04	Taxa de Apreensao e Deposito	000	10.000,00		
11.21.01.11.05	Taxa de Renovacao de Licenca P/funcion. Estabel. Comerciais, Industriais e de Servicos	000	10.000,00		
11.21.01.11.06	Taxa de Licenca para Execucao de Obras	000	330.000,00		
11.21.01.11.07	Taxa de Utilizacao de Area de Dominio Publico	000	200.000,00		
11.22.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos			930.156,30	
11.22.01.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos		930.156,30		
11.22.01.11.00	Taxas pela Prestacao de Servicos - Principal		930.156,30		
11.22.01.11.01	Taxas de Servicos Cadastrais	000	200.000,00		
11.22.01.11.02	Outras Taxas pela Prestacao de Servicos - Pmtr	000	350.000,00		
11.22.01.11.03	Outras Taxas pela Prestacao de Servicos - Saaetri	000	300.156,30		
11.22.01.11.04	Taxas de Cemiterio	000	80.000,00		
12.00.00.00.00	Contribuicoes			5.690.000,00	
12.10.00.00.00	Contribuicoes Sociais			890.000,00	
12.10.04.00.00	Contribuicao para o Regime Proprio de Previdencia Social - Rpps		890.000,00		
12.10.04.31.00	Contribuicao dos Servidores Inativos Civis para o Rpps - Principal		890.000,00		
12.10.04.31.01	Contribuicao Inativos Camara - Lei 3559/11	000	50.000,00		
12.10.04.31.02	Contribuicao Social Pmtr - Lei 3559/11	000	840.000,00		
12.40.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica			4.800.000,00	
12.40.00.11.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - Principal	174	4.800.000,00		
13.00.00.00.00	Receita Patrimonial			1.543.590,00	
13.10.00.00.00	Exploracao do Patrimonio Imobiliario do Estado			12.000,00	



RESUMO GERAL DA RECEITA

Entidade: -

Código	Discriminação	F.R.	Rubrica	Fonte	Categoria
13.10.01.00.00	Alugueis, Arrendamentos, Foros, Laudemios, Tarifas de Ocupacao		12.000,00		
13.10.01.11.01	Alugueis de Imoveis Urbanos	000	12.000,00		
13.20.00.00.00	Valores Mobiliarios			1.531.590,00	
13.21.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias			765.590,00	
13.21.00.11.01	R.d.b - Fundo Especial de Petroleo	027	25.000,00		
13.21.00.11.02	R.d.b - Fundeb	003	400.000,00		
13.21.00.11.03	R.d.b Saude - Farpop	121	1.000,00		
13.21.00.11.05	R.d.b Saude - Farmacia Basica Estadual	044	1.000,00		
13.21.00.11.06	R.d.b Saude - Insumos Diabetes	085	1.000,00		
13.21.00.11.07	R.d.b Saude - Upa	070	1.000,00		
13.21.00.11.09	R.d.b Saude - Fms Leitos de Acolhimento	123	1.000,00		
13.21.00.11.10	R.d.b Saude - Fns Blafb	121	500,00		
13.21.00.11.11	R.d.b Saude - Fns Blatb	120	15.000,00		
13.21.00.11.12	R.d.b Saude - Fns Blges	123	500,00		
13.21.00.11.13	R.d.b Saude - Fns Blinv	125	1.000,00		
13.21.00.11.14	R.d.b Saude - Fns Blmac	122	500,00		
13.21.00.11.17	R.d.b Saude - Vigilancia em Saude - Estado	124	1.000,00		
13.21.00.11.18	R.d.b Saude - Fns Blinv - Emenda Parl 14434/2015	125	5.000,00		
13.21.00.11.21	R.d.b Saude - Rau Hosp - 124-5	122	1.000,00		
13.21.00.11.22	R.d.b F.m.a.s - Social	000	1.000,00		
13.21.00.11.23	R.d.b F.m.a.s - Implantacao Praca Pec 6470568/88-5	110	1.000,00		
13.21.00.11.24	R.d.b F.m.a.s - Fundo a Fundo - 42770-5	101	1.000,00		
13.21.00.11.25	R.d.b F.m.a.s - Bolsa Familia 52943-5	032	1.000,00		
13.21.00.11.26	R.d.b F.m.a.s - Igd Suas 52946-x	116	1.000,00		
13.21.00.11.30	R.d.b F.m.a.s - Acessuas 52938-9	134	1.000,00		
13.21.00.11.31	R.d.b F.m.a.s - Protecao Social Especial 51789-5	101	1.000,00		
13.21.00.11.32	R.d.b F.m.a.s - Protecao Social Basica 51790-9	101	1.000,00		
13.21.00.11.34	R.d.b F.m.a.s - Funcria 52545-6	052	1.000,00		
13.21.00.11.35	R.d.b Sinalizacao	077	1.000,00		
13.21.00.11.36	R.d.b Cide	028	1.000,00		
13.21.00.11.37	R.d.b Educacao - Qse	008	50.000,00		
13.21.00.11.38	R.d.b Educacao - Pnae	004	10.000,00		
13.21.00.11.39	R.d.b Educacao - Pnate	006	1.000,00		
13.21.00.11.40	R.d.b Drenagem e Pavimentacao	065	1.000,00		
13.21.00.11.41	R.d.b Fundo Municipal de Meio Ambiente	096	1.000,00		
13.21.00.11.42	R.d.b Convenio Der-ri 2011	095	1.000,00		
13.21.00.11.44	R.d.b Praça da Juventude	103	1.000,00		
13.21.00.11.45	R.d.b Educacao - Apoio as Creches - Brasil Carinhoso Fnde	149	1.000,00		
13.21.00.11.46	R.d.b Estrada de Producao Agricola	109	1.000,00		
13.21.00.11.47	R.d.b Educacao - Creche - Pre Escola 00111242 Pac Ii	139	1.000,00		
13.21.00.11.50	R.d.b Recursos Nao Vinculados - Pmtr	000	150.000,00		
13.21.00.11.51	R.d.b Recursos Nao Vinculados - Saaetri	000	50.090,00		
13.21.00.11.52	R.d.b Saude - Sgr Colegiado Centro Sul - 40050-5a	123	1.000,00		
13.21.00.11.53	R.d.b Saude - Pahi	084	1.000,00		
13.21.00.11.55	R.d.b Saude - Co Financiamento	063	1.000,00		
13.21.00.11.58	R.d.b Saude - Fms Visa	123	1.000,00		
13.21.00.11.62	R.d.b Praça Joao Rinaldi	136	1.000,00		
13.21.00.11.63	R.d.b Calçadas Rua da Maconaria	136	1.000,00		
13.21.00.11.64	R.d.b Praça Zaqueu Esmeraldo	136	1.000,00		
13.21.00.11.65	R.d.b Passeios e Ciclovias Centro (CALCADAS do Centro)	136	1.000,00		
13.21.00.11.66	R.d.b Passeios e Ciclovias Estrada Uniao e Indstria	136	1.000,00		
13.21.00.11.67	R.d.b Praça Nadir Lavinas	136	1.000,00		
13.21.00.11.68	R.d.b Poupa Tempo	136	1.000,00		
13.21.00.11.69	R.d.b Campo Cruzeirinho	136	1.000,00		
13.21.00.11.71	R.d.b Convenio Ogu 035135947	065	1.000,00		
13.21.00.11.75	R.d.b Fomenta	000	1.000,00		



RESUMO GERAL DA RECEITA

Entidade: -

Código	Discriminação	F.R.	Rubrica	Fonte	Categoria
13.21.00.11.80	R.d.b Outros Recursos Vinculados - Pmtr	000	1.000,00		
13.21.00.11.95	R.d.b Saude - Planeja Sus - 2075-3	123	1.000,00		
13.21.00.12.18	R.d.b Saude - Samu - Estadual	070	1.000,00		
13.21.00.12.22	R.d.b Contribuição Social Pmtr - Lei 3559/11	000	15.000,00		
13.25.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios			766.000,00	
13.25.01.00.00	Remuneracao de Depositos Bancários Vinculados			766.000,00	
13.25.01.04.00	Rec Remuneração Dep Bancario de Rec Vinc Fmas			766.000,00	
13.25.01.04.05	Implantação Praça Pec - 647.056-8 / 88-5	110	766.000,00		
16.00.00.00.00	Receita de Servicos				40.841.204,58
16.20.00.00.00	Servicos e Atividades Referentes a Navegacao e ao Transporte			1.000,00	
16.20.02.00.00	Servicos de Transporte			1.000,00	
16.20.02.11.00	Servicos de Transporte - Principal	110	1.000,00		
16.90.00.00.00	Outros Servicos				40.840.204,58
16.90.99.00.00	Outros Servicos			40.840.204,58	
16.90.99.11.01	Servicos de Reparacao, Manutencao e Instalacao	000	166.969,60		
16.90.99.11.02	Servicos de Captacao, Aduca, Trat, Reserva e Distrib de Agua	000	22.867.096,96		
16.90.99.11.03	Servicos de Coleta, Transporte, Trat e Destino Final de Esgoto	000	13.385.858,42		
16.90.99.11.04	Servicos de Religamento de Agua	000	2.710,40		
16.90.99.13.00	Outros Servicos - Dvida Ativa	000	4.417.569,20		
17.00.00.00.00	Transferencias Correntes				239.204.030,48
17.10.00.00.00	Transferencias da Uniao e de Suas Entidades			114.403.845,98	
17.18.00.00.00	Transferencias da Uniao - Especificas de Estados, Df, Municipios			114.403.845,98	
17.18.01.00.00	Participacao na Receita da Uniao			36.060.000,00	
17.18.01.21.00	Cota-part do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal - Principal	000	36.000.000,00		
17.18.01.51.00	Cota-part do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	000	60.000,00		
17.18.02.00.00	Transferencia da Compensacao Financeira pela Exploracao de Recursos Naturais			21.100.000,00	
17.18.02.11.00	Cota-part da Compensacao Financeira de Recursos Hidricos - Principal	080	1.200.000,00		
17.18.02.21.00	Cota-part da Compensacao Financeira de Recursos Minerais - Cfem - Principal	081	280.000,00		
17.18.02.31.00	Cota-part Royalties - Compensacao Financeira pela Producao de Petroleo - Lei no 7.990/89 - Pri	027	3.200.000,00		
17.18.02.32.00	Repass Federal dos Royalties - Royalties Anp	217	16.000.000,00		
17.18.02.61.00	Cota-part do Fundo Especial do Petroleo - Fep - Principal	027	420.000,00		
17.18.03.00.00	Transferencia de Recursos do Sistema Unico de Saude - Sus - Bloco Custeio das Acoes e Servicos			47.236.783,05	
17.18.03.11.01	Pab Fixo	120	2.000.000,00		
17.18.03.11.03	Agentes Comunitarios de Saude - Acs	120	2.244.000,00		
17.18.03.11.04	Saude Bucal	120	328.000,00		
17.18.03.11.08	Mac - Teto Financeiro	122	27.331.640,00		
17.18.03.11.09	Mac - Samu	122	1.480.000,00		
17.18.03.11.12	Mac - Faec Sia Nefrologia	122	4.420.000,00		
17.18.03.11.16	Mac - Aih Transplantes de Orgao, Tecidos e Celula	122	33.000,00		
17.18.03.11.23	Vig em Saude - Acoes Estruturantes de Vig Sanitaria	124	200.000,00		
17.18.03.11.24	Assist Farm - Prog de Assist Farmaceutica Basica - Federal	121	724.500,00		
17.18.03.11.30	Vig em Saude - Prog Nacional Hiv/aids e Outras Dst	124	150.000,00		
17.18.03.11.35	Gestao Sus - Prog de Financ das Acoes de Aliment e Nutricao (FAN) 624010-1 Blges	123	169.400,00		
17.18.03.11.38	Incentivo a Vigilancia e Saude	124	240.000,00		
17.18.03.11.40	Apoio a Manutenção dos Polos de Academia da Saude	120	36.000,00		
17.18.03.11.45	Pab Variável	120	4.708.000,00		
17.18.03.11.46	Enfrentamento Covid-19 (UNIÃO)	215	3.172.243,05		
17.18.04.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - Sus - Bloco Investimentos na Rede de Ser			917.000,00	
17.18.04.11.01	Protecao Social Basica a Familia - Pbf Federal	101	300.000,00		
17.18.04.11.02	Igd Bolsa Familia	032	468.000,00		
17.18.04.11.04	Acessuas	134	149.000,00		
17.18.05.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - Fnde			7.375.062,93	
17.18.05.11.00	Transferencias do Salario-educacao - Principal	008	6.110.000,00		
17.18.05.31.00	Transferencias Diretas do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar - Pnae -	004	1.198.200,00		
17.18.05.41.00	Transferencias Diretas do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escola	006	44.862,93		
17.18.05.91.01	Transf Directa Fnde - Apoio as Creches Brasil Carinhoso	149	22.000,00		



RESUMO GERAL DA RECEITA

Entidade: -

Código	Discriminação	F.R.	Rubrica	Fonte	Categoria
17.18.06.00.00	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.c. no 87/96		120.000,00		
17.18.06.11.00	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.c. no 87/96 - Principal	000	120.000,00		
17.18.08.00.00	*excluida- transferencias Advindas de Emendas Parlamentares Individuais		145.000,00		
17.18.08.11.01	Emenda 84001621 - Estruturação da Rede Serviço de Proteção Básica	167	145.000,00		
17.18.10.00.00	Transferencias de Convenios da União e de Suas Entidades		30.000,00		
17.18.10.91.01	Transf Convenio Correios Bemposta	178	30.000,00		
17.18.12.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas		1.420.000,00		
17.18.12.11.05	Bl Mac Fnas	200	432.000,00		
17.18.12.11.07	Bl Gsuas Fnas	116	38.000,00		
17.18.12.11.08	Bl Psb Fnas	165	950.000,00		
17.20.00.00.00	Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades			83.620.184,50	
17.28.00.00.00	Transferencias dos Estados - Específicas de Estados, Df, Municípios			83.620.184,50	
17.28.01.00.00	Participação na Receita dos Estados		69.150.000,00		
17.28.01.11.00	Cota-partes do ICMS - Principal	000	60.000.000,00		
17.28.01.21.00	Cota-partes do Ipvá - Principal	000	7.210.000,00		
17.28.01.31.00	Cota-partes do Ipi - Municípios - Principal	000	1.750.000,00		
17.28.01.41.00	Cota-partes da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	028	190.000,00		
17.28.03.00.00	Transferencia de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo		14.470.184,50		
17.28.03.11.01	Assistência Farmacêutica - Estadual	044	398.000,00		
17.28.03.11.02	Insumos para Diabetes	085	41.000,00		
17.28.03.11.03	Upa - Unidade de Pronto Atendimento	070	4.800.000,00		
17.28.03.11.04	Samu Estadual	086	371.100,00		
17.28.03.11.05	Pahi - Programa de Apoio a Hospitais do Interior	084	1.440.000,00		
17.28.03.11.06	Co-financiamento da Atenção Básica	063	2.000.000,00		
17.28.03.11.08	Vigilância Ambiental - Estado	063	99.000,00		
17.28.03.11.09	Vigilância Epidemiológica - Estado	063	19.000,00		
17.28.03.11.10	Vigilância Sanitária - Estado	063	19.000,00		
17.28.03.11.11	Atenção Especializada - Estado	063	2.600.000,00		
17.28.03.11.12	Enfrentamento Covid-19 (ESTADO)	216	800.000,00		
17.28.03.11.13	Finansus (ESTADO)	208	1.883.084,50		
17.30.00.00.00	Transferências dos Municípios e de Suas Entidades			180.000,00	
17.38.00.00.00	Transferências dos Municípios - Específicas de Estados, Df, Municípios			180.000,00	
17.38.10.00.00	Transferência de Convenios dos Municípios e de Suas Entidades		180.000,00		
17.38.10.91.02	Convenio 001/2017 - Levy Gasparian	176	180.000,00		
17.50.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas			41.000.000,00	
17.58.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, Df, Municípios			41.000.000,00	
17.58.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Val		41.000.000,00		
17.58.01.11.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Val	003	41.000.000,00		
19.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes				5.867.501,19
19.10.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			672.000,00	
19.10.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		350.000,00		
19.10.01.11.01	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	077	350.000,00		
19.19.00.00.00	Multas de Outras Origens			322.000,00	
19.19.99.00.00	Outras Multas		322.000,00		
19.19.99.01.00	Outras Multas para o Fmdca	052	249.000,00		
19.19.99.02.00	Fmas Multas e Doações Diversas - Fundo do Idoso	206	73.000,00		
19.20.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			1.000.000,00	
19.22.00.00.00	Restituições			1.000.000,00	
19.22.99.00.00	Outras Restituições		1.000.000,00		
19.22.99.11.00	Outras Restituições - Principal		1.000.000,00		
19.22.99.11.01	Outras Restituições - Pmr	000	1.000.000,00		
19.90.00.00.00	Demais Receitas Correntes			4.195.501,19	
19.90.12.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Onus de Sucumbência			2.500,00	
19.90.12.21.00	Onus de Sucumbência - Principal	000	2.500,00		
19.90.99.00.00	Outras Receitas			4.193.001,19	
19.90.99.11.01	Outras Receitas - Saaetri	000	28.001,19		



RESUMO GERAL DA RECEITA

Entidade: -

Código	Discriminação	F.R.	Rubrica	Fonte	Categoria
19.90.99.11.02	Outras Receitas	000	4.000.000,00		
19.90.99.11.03	Outras Receitas - Fundo Mun de Meio Ambiente	096	165.000,00		
20.00.00.00.00	Receitas de Capital				21.858.662,36
22.00.00.00.00	Alienacao de Bens				33.393,00
22.10.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis			33.393,00	
22.10.00.00.01	Alienacao de Bens - Veiculos	000	25.045,00		
22.10.00.00.02	Outras Alienacoes	000	8.348,00		
24.00.00.00.00	Transferencias de Capital				21.825.269,36
24.10.00.00.00	Transferencias da Uniao e de Suas Entidades			12.168.277,15	
24.18.00.00.00	Transferencias da Uniao			12.168.277,15	
24.18.03.00.00	Transferencia de Recursos do Sistema Unico de Saude - Sus - Bloco Custeio das Acoes e Servicos		9.000.000,00		
24.18.03.11.01	Prog Requalificacao Ubs	125	7.000.000,00		
24.18.03.11.02	Atenção Básica	125	1.000.000,00		
24.18.03.11.03	Atenção Especializada	125	1.000.000,00		
24.18.10.00.00	Transferencia de Convenios da Uniao e de Suas Entidades		3.168.277,15		
24.18.10.21.02	Fnde Creche/pre Escola 001 - 11242 - Pac 2	139	1.860.238,47		
24.18.10.91.07	Conv Min Esporte 853585/2017 - Quadra Moral do Sol	185	80.638,62		
24.18.10.91.08	Conv Min Esporte 851608/2017 - Complexo Esportivo Beira Rio	186	24.375,00		
24.18.10.91.10	Convênio Ministério do Turismo	179	80.000,00		
24.18.10.91.12	Convênio 874521/2018 - Reforma e Cobertura da Quadra de Bemposta 0,00 318.095,24	193	318.095,82		
24.18.10.91.13	Convênio 874520/2018 - Reforma e Cobertura da Quadra da Jaqueira	194	318.095,24		
24.18.10.91.14	Proposta Siconv 006656/2019 ? Ministério do Desenvolvimento Regional	218	486.834,00		
24.20.00.00.00	Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades			9.656.992,21	
24.28.00.00.00	Transferencias dos Estados, Distrito Federal e de Suas Entidades			9.656.992,21	
24.28.10.00.00	Transferencias de Convenios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades		9.656.992,21		
24.28.10.91.01	Convenio Somando Forcas	136	1.000.000,00		
24.28.10.91.03	Convenio Der-rj	095	3.000.000,00		
24.28.10.91.04	Convenio Ogu	065	3.000.000,00		
24.28.10.91.06	Convenio Praça da Juventude	103	233.129,13		
24.28.10.91.08	Convenio Estrada Producao Agricola - Contrato 018277/2011	109	4.000,00		
24.28.10.91.09	Convenio Construcao de Cras	143	107.000,00		
24.28.10.91.12	Convenio Mds - Emenda Parlamentar 2370001/hugo Leal	170	108.255,00		
24.28.10.91.15	Bpc - Beneficio da Prestacao Continuada	173	20.000,00		
24.28.10.91.16	Projeto Crianca Feliz	175	115.000,00		
24.28.10.91.18	Convênio Mds - Emenda Parlamentar 201823970006 - Hugo Leal - C/c 56.531-8	202	100.000,00		
24.28.10.91.20	Convênio Mds/snas - Emenda Parlamentar Nº 201835510005 - Celso Jacob	201	219.608,08		
24.28.10.91.21	Emenda ? 20182680014 ? Deputada Federal Maria Laura Carneiro	209	150.000,00		
24.28.10.91.22	Convênio Nº 888091/2019 - Ministério da Cidadania	213	200.000,00		
24.28.10.91.23	Convênio Nº 888092/2019 - Ministério da Cidadania	214	200.000,00		
24.28.10.91.24	Convênio Nº 888093/2019 - Ministério da Cidadania	211	200.000,00		
24.28.10.91.25	Convênio Nº 888094/2019 - Ministério da Cidadania	212	300.000,00		
24.28.10.91.26	Convênio Nº 888095/2019 - Ministério da Cidadania	210	700.000,00		
90.00.00.00.00	Deducoes da Receita Corrente				-21.028.000,00
97.00.00.00.00	Deduções da Receita Corrente				-21.028.000,00
97.00.00.00.01	Deducao de Receita Fpm	000	-7.200.000,00		
97.00.00.00.02	Deducao de Receita Itr	000	-12.000,00		
97.00.00.00.03	Deducao de Receita Lei Compl 87/96	000	-24.000,00		
97.00.00.00.04	Deducao de Receita - ICMS	000	-12.000.000,00		
97.00.00.00.05	Deducao de Receita Ipva	000	-1.442.000,00		
97.00.00.00.06	Deducao de Receita Ipi Exportacao	000	-350.000,00		
TOTAL DA RECEITA					338.357.152,11



DESPESA POR UNIDADE

Código	Discriminação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
02.01 - MUNICIPIO DE TRES RIOS					
02.01.02 - SEC.MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				396.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			396.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas		396.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	96.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	268.000,00			
4.0.00.00.00	Despesasde Capital				38.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			38.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas		38.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	25.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	13.000,00			
				TOTAL DA UNIDADE	434.000,00

3.0.00.00.00	Despesas Correntes				33.755.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			31.270.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas		31.270.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	3.400.000,00			
3.1.90.03.00	Pensoes do Rpps e do Militar	2.700.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	4.200.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	215.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	700.000,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	55.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.485.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas		2.485.000,00		
3.3.90.08.00	Outros Beneficios Assistenciais do Servidor e do Militar	82.000,00			
3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	65.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	45.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	618.000,00			
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentacao	400.000,00			
3.3.90.49.00	Auxilio Transporte	550.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	200.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	500.000,00			
4.0.00.00.00	Despesasde Capital				110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			110.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas		110.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	110.000,00			
				TOTAL DA UNIDADE	33.865.000,00

3.0.00.00.00	Despesas Correntes				318.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			318.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas		318.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	80.500,00			
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.500,00			
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	131.000,00			
3.3.90.91.00	Sentencias Judiciais	100.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00			
4.0.00.00.00	Despesasde Capital				194.000,00



DESPESA POR UNIDADE

Código	Discriminação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
4.4.00.00.00	Investimentos			194.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas		194.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	194.000,00			
			TOTAL DA UNIDADE	512.000,00	

02.01 - MUNICIPIO DE TRES RIOS

02.01.05 - SEC.DE FAZENDA E DA MICRO PEQUENA EMPRESA E DO EMPREENDEDOR

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			7.359.800,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas		1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	1.000,00			
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			500.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicacoes Diretas		500.000,00		
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato	500.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			6.858.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas		6.858.800,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	50.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	100.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.128.800,00			
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.000.000,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoa Fisica	80.000,00			
3.3.90.91.00	Sentencias Judiciais	100.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	50.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	300.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			11.718.087,83	
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas		150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	50.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00			
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			11.568.087,83	
4.6.90.00.00	Aplicacoes Diretas		11.568.087,83		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	5.568.087,83			
4.6.90.91.00	Sentencias Judiciais	6.000.000,00			
			TOTAL DA UNIDADE	19.077.887,83	

02.01 - MUNICIPIO DE TRES RIOS

02.01.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			71.693.312,93	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			54.410.950,80	
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas		54.410.950,80		
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	7.500.000,00			
3.1.90.03.00	Pensoes do Rpps e do Militar	450.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.106.950,80			
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	8.933.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	100.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	321.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			17.282.362,13	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas		17.282.362,13		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	612.150,00			
3.3.90.14.00	Diarias - Pessoal Civil	112.250,00			
3.3.90.18.00	Auxilio Financeiro a Estudante	60.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.173.631,43			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	825.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.740.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.094.931,50			
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentacao	685.300,00			



DESPESA POR UNIDADE

Código	Discriminação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoa Fisica	170.000,00			
3.3.90.49.00	Auxilio Transporte	676.099,20			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	88.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	45.000,00			
4.0.00.00.00	Despesasde Capital				4.631.238,47
4.4.00.00.00	Investimentos			4.631.238,47	
4.4.20.00.00	Transferencias a Uniao		1.000,00		
4.4.20.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00			
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas		4.630.238,47		
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	3.642.238,47			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	988.000,00			
			TOTAL DA UNIDADE		76.324.551,40

02.01 - MUNICIPIO DE TRES RIOS

02.01.07 - SEC.MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

3.0.00.00.00	Despesas Correntes				16.359.200,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			16.359.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas		16.359.200,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	718.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.208.200,00			
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	14.349.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	74.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	10.000,00			
4.0.00.00.00	Despesasde Capital				47.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			47.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas		47.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	27.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00			
			TOTAL DA UNIDADE		16.406.200,00

02.01 - MUNICIPIO DE TRES RIOS

02.01.08 - SEC.MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

3.0.00.00.00	Despesas Correntes				3.603.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.603.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas		3.603.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.146.000,00			
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	901.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	555.000,00			
4.0.00.00.00	Despesasde Capital				11.168.834,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.168.834,00	
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas		11.168.834,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	11.153.834,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00			
			TOTAL DA UNIDADE		14.771.834,00

02.01 - MUNICIPIO DE TRES RIOS

02.01.09 - SEC.MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO

3.0.00.00.00	Despesas Correntes				92.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			92.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas		92.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.500,00			
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	80.000,00			
4.0.00.00.00	Despesasde Capital				12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas		12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00			



DESPESA POR UNIDADE

Código	Discriminação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
				TOTAL DA UNIDADE	104.500,00

02.01 - MUNICIPIO DE TRES RIOS

02.01.12 - SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

3.00.00.00	Despesas Correntes				302.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicacoes Diretas		2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			300.000,00	
3.3.50.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos		67.000,00		
3.3.50.31.00	Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	15.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuicoes	52.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas		233.000,00		
3.3.90.08.00	Outros Beneficios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	124.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00			
4.00.00.00	Despesasde Capital				1.432.876,27
4.4.00.00.00	Investimentos			1.432.876,27	
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas		1.432.876,27		
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	1.379.876,27			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	53.000,00			
				TOTAL DA UNIDADE	1.734.876,27

02.01 - MUNICIPIO DE TRES RIOS

02.01.13 - SEC.MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

3.00.00.00	Despesas Correntes				3.257.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.257.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas		3.257.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	208.250,00			
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	90.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.769.250,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	190.000,00			
4.00.00.00	Despesasde Capital				226.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			226.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas		226.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	148.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	74.000,00			
4.4.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	4.500,00			
				TOTAL DA UNIDADE	3.484.000,00

02.01 - MUNICIPIO DE TRES RIOS

02.01.14 - SEC.MUNICIPAL DE TRANSPORTE

3.00.00.00	Despesas Correntes				3.024.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.024.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas		3.024.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.385.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	359.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.237.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	20.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	21.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	2.000,00			
4.00.00.00	Despesasde Capital				231.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			231.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas		231.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	231.000,00			
				TOTAL DA UNIDADE	3.255.000,00



DESPESA POR UNIDADE

Código	Discriminação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
02.01 - MUNICIPIO DE TRES RIOS					
02.01.15 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
3.00.00.00	Despesas Correntes				122.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			122.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas		122.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	13.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	104.000,00			
4.00.00.00.00	Despesasde Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
TOTAL DA UNIDADE					132.000,00
02.01 - MUNICIPIO DE TRES RIOS					
02.01.16 - SEC.DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL					
3.00.00.00.00	Despesas Correntes				395.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			395.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas		395.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	335.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	20.000,00			
4.00.00.00.00	Despesasde Capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00			
TOTAL DA UNIDADE					415.000,00
02.01 - MUNICIPIO DE TRES RIOS					
02.01.20 - SEC.DE ORDEM PÚBLICA					
3.00.00.00.00	Despesas Correntes				895.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			895.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas		895.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	430.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	110.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	345.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	10.000,00			
4.00.00.00.00	Despesasde Capital				170.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			170.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas		170.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	40.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	130.000,00			
TOTAL DA UNIDADE					1.065.000,00
02.01 - MUNICIPIO DE TRES RIOS					
02.01.21 - SEC.MUNICIPAL DO IDOSO E DA PESSOA C/DEFICIÊNCIA					
3.00.00.00.00	Despesas Correntes				696.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			696.000,00	
3.3.50.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos		149.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuicoes	149.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas		547.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	177.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	10.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	57.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	303.000,00			
4.00.00.00.00	Despesasde Capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		30.000,00		



DESPESA POR UNIDADE

Código	Discriminação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	10.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00			
			TOTAL DA UNIDADE	726.000,00	

02.01 - MUNICIPIO DE TRES RIOS

02.01.22 - SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.673.600,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.673.600,00	
3.3.50.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos		302.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuicoes	302.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas		1.371.600,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.500,00			
3.3.90.31.00	Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	32.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	59.100,00			
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.240.000,00			
4.0.00.00.00	Despesasde Capital			163.998,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			163.998,00	
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas		163.998,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	147.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	16.998,00			
			TOTAL DA UNIDADE	1.837.598,00	

02.01 - MUNICIPIO DE TRES RIOS

02.01.23 - SUB-PREFEITURA DE BEMPOSTA

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			130.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			130.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas		130.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	90.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00			
4.0.00.00.00	Despesasde Capital			20.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00			
			TOTAL DA UNIDADE	150.000,00	

02.01 - MUNICIPIO DE TRES RIOS

02.01.25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PROJETO

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			194.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			194.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas		194.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00			
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	40.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	150.000,00			
4.0.00.00.00	Despesasde Capital			11.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas		11.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	1.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
			TOTAL DA UNIDADE	205.000,00	

02.01 - MUNICIPIO DE TRES RIOS

02.01.26 - SEC MUN DE GESTAO PUBLICA, CONVENIOS E CONTRATOS

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			153.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			153.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas		153.000,00		



DESPESA POR UNIDADE

Código	Discriminação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	144.000,00			
4.00.00.00.00	Despesasde Capital				7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas		7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00			
TOTAL DA UNIDADE				160.000,00	

02.01 - MUNICIPIO DE TRES RIOS

02.01.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

9.00.00.00.00	Reserva de Contingência			1.582.492,45	
9.9.00.00.00	Reserva de Contingencia			1.582.492,45	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia		1.582.492,45		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingencia	1.582.492,45			
TOTAL DA UNIDADE				1.582.492,45	

02.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES RIOS

02.02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes			78.230.094,61	
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			27.957.779,06	
3.1.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas		27.957.779,06		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.148.416,06			
3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	4.320.404,00			
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00			
3.1.90.94.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	486.959,00			
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes			50.272.315,55	
3.3.50.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas Sem Fins Lucrativos		1.426.000,00		
3.3.50.41.00.00	Contribuicoes	1.426.000,00			
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas		48.846.315,55		
3.3.90.08.00.00	Outros Beneficios Assistenciais do Servidor e do Militar	167.000,00			
3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	718.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	8.781.704,96			
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	1.000,00			
3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	1.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.791.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	29.144.064,59			
3.3.90.46.00.00	Auxilio Alimentacao	808.400,00			
3.3.90.47.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	23.000,00			
3.3.90.48.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoa Fisica	1.000,00			
3.3.90.49.00.00	Auxilio Transporte	1.167.146,00			
3.3.90.91.00.00	Sentencias Judiciais	421.000,00			
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	811.000,00			
3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	11.000,00			
4.0.00.00.00.00	Despesasde Capital			14.729.832,00	
4.4.00.00.00.00	Investimentos			14.729.832,00	
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas			14.729.832,00	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	5.346.678,00			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	9.383.154,00			
TOTAL DA UNIDADE				92.959.926,61	

02.03 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TRES RIOS

02.03.11 - SEC.MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes			6.773.600,00	
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.827.000,00	
3.1.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas		2.827.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.312.500,00			



DESPESA POR UNIDADE

Código	Descrição	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
3.1.90.13.00	Obrigacões Patronais	401.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituícoes Trabalhistas	113.500,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.946.600,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		232.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	232.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		3.714.600,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	42.700,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	35.900,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	817.500,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Grátis	161.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	736.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.599.100,00			
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	147.000,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	134.400,00			
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	41.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				3.079.863,08
4.4.00.00.00	Investimentos			3.079.863,08	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.079.863,08		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	896.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.183.863,08			
TOTAL DA UNIDADE					9.853.463,08

02.04 - CODETRI

02.04.19 - CODETRI

3.0.00.00.00	Despesas Correntes				788.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			586.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		586.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	230.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigacões Patronais	160.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituícoes Trabalhistas	196.600,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			202.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		202.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	8.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00			
3.3.90.41.00	Contribuições	5.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigacões Tributárias e Contributivas	40.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				16.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			16.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		16.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00			
TOTAL DA UNIDADE					804.600,00

02.05 - SAAETRI

02.05.17 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

3.0.00.00.00	Despesas Correntes				37.156.816,43
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			18.773.156,48	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		18.773.156,48		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.083.556,48			
3.1.90.13.00	Obrigacões Patronais	4.332.400,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.573.200,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituícoes Trabalhistas	784.000,00			
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			2.276,74	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		2.276,74		



DESPESA POR UNIDADE

Código	Discriminação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato	2.276,74			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			18.381.383,21	
3.3.90.00.00	Aplicacoes Diretas		18.381.383,21		
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	7.589,11			
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudante	1.973,17			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.974.493,72			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.630,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.276,74			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	2.276,74			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	101.920,00			
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-obra	2.710,40			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.139.589,81			
3.3.90.41.00	Contribuições	55.891,20			
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	1.346.398,08			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	423.200,00			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	248.364,80			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	55.891,20			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	15.178,24			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			4.345.424,16	
4.4.00.00.00	Investimentos			3.845.146,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.845.146,40		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.775.146,40			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.070.000,00			
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			500.277,76	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		500.277,76		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	500.277,76			
				TOTAL DA UNIDADE	41.502.240,59

02.07 - AGENCIA DE DESENV. - FOMENTA TRES RIOS

02.07.28 - AGENCIA DE DESENV. - FOMENTA TRES RIOS

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00			
		TOTAL DA UNIDADE		1.000,00	

03.01 - CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS

03.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			13.085.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			10.145.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		10.145.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.500.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.140.000,00			
3.1.90.11.74	Subsídio				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.500.000,00			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	24.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.940.000,00	
3.3.22.00.00	Exército Orçamentário Delegado à União		350.000,00		
3.3.22.14.00	Diárias Civil	350.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.590.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudante	270.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	400.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.250.000,00			
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	330.000,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	260.000,00			



DESPESA POR UNIDADE

Código	Discriminação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			110.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicacões Diretas		110.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	70.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00			
		TOTAL DA UNIDADE		13.195.000,00	

TOTAL GERAL DA DESPESA | 334.559.170,23